



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3.018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prefeitura da Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>21 / 12 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

“DENOMINA IMÓVEL PÚBLICO COMO SALA DE RAIOS X NADOR LUIZ MUNIZ, A ATUAL SALA DE RAIOS X, LOCALIZADA NA AVENIDA ÍTALO BENSO, Nº 735, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **SALA DE RAIOS X NADOR LUIZ MUNIZ**, localizado na Avenida Ítalo Benso, nº 735, no Centro de Conceição da Barra.

Art. 2.º – As alterações a que se refere o Art. 1.º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3.º – A **SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL** que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **SALA DE RAIOS X NADOR LUIZ MUNIZ**.


Art. 4.º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022